

Relatório de Resultados 4º Período Avaliatório

01º de abril de 2026 a 30 de junho de 2026

CETRAS PATOS DE MINAS / MG



Belo Horizonte, 14 de julho de 2026

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Trimestral de Resultados tem por finalidade apresentar a execução das atividades previstas no Quarto Período Avaliatório no âmbito do Termo de Parceria nº 55/2025, que prevê o apoio às atividades de gestão do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, firmado entre o Instituto de Pesquisa Waita e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, referente ao período de 1º de abril a 30 de junho de 2026, bem como avaliar o grau de cumprimento dos resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018, e no artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, o presente relatório contempla a análise comparativa entre as metas estabelecidas e os resultados efetivamente alcançados, acompanhada de informações técnicas sobre a execução das ações, das devidas justificativas para os resultados não atingidos e da proposição de medidas corretivas e estratégias de superação dos desafios identificados ao longo da implementação das atividades.

Integram, ainda, este documento os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da OSCIP, em conformidade com as exigências legais e contratuais aplicáveis.

2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS.

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					4º Período Avaliatório abr/2026 a jun/2026	
1	Admissão e Encaminhamento	1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10	100%	100%
		1.3	Percentual (%) de animais silvestres reinseridos na natureza	12	62%	34,8%
		1.4	Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal	12	70%	50,98%
2	Manejo	2.1	Taxa de fugas	12	5%	3,38%
		2.2	Taxa de eficiência de manejo	12	70%	79,6%
3	Gestão da Informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20	90%	98,72%
		3.2	Relatório Mensal	12	3	3

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

2.1.1. Indicador 1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.2 Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados
Meta	100%
Resultado	100%

O Indicador 1.2 mensura o percentual de animais da fauna silvestre admitidos no CETRAS de Patos de Minas/MG que foram devidamente submetidos ao procedimento de triagem inicial. A triagem compreende a realização de avaliações clínicas, físicas e comportamentais completas, conduzidas pela equipe técnica, assegurando a identificação individual dos espécimes, a realização de marcação e vermifugação, bem como o encaminhamento à quarentena, em observância às boas práticas sanitárias, de manejo e de bem-estar animal aplicáveis a cada grupo taxonômico.

No período de 1º de abril a 30 de junho de 2026, foram admitidos 195 animais, dos quais 100% foram triados dentro do prazo máximo de até dois dias, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025. Dessa forma, o Instituto de Pesquisa Waita atingiu integralmente a meta pactuada para o indicador, demonstrando a eficiência dos fluxos operacionais, a adequada organização da equipe técnica e a conformidade das práticas adotadas com as exigências contratuais e normativas vigentes (Tabela 01).

Fontes de Comprovação:

- [Relatórios de admissão e triagem do sistema](#)
- [Termos Cetras emitidos](#)
- [Fichas de anilhamento](#)

Tabela 01: Quantitativo de animais da fauna silvestre admitidos e triados no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, no período de 01º de abril à 30 de junho de 2026.

Descrição	Abril/ 2026	Maio/ 2026	Junho/ 2026	Total	%
Recebidos	39	64	92	105	-
Triados no prazo	39	64	92	105	100%
Triados com atraso	0	0	0	0	0
Não triados	0	0	0	0	0

2.1.2. Indicador 1.3 Percentual (%) de animais silvestres reinseridos na natureza

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.3 Percentual (%) de animais silvestres reinseridos na natureza
Meta	62%
Resultado	34,8%

O Indicador 1.3 passa a integrar, pela primeira vez, o conjunto de metas de desempenho do Termo de Parceria nº 55/2025. Dessa forma, sua apuração contempla o período compreendido entre 1º de julho de 2025 e 30 de junho de 2026, correspondente ao período de execução da parceria desde o seu início.

Durante o período avaliado, a equipe técnica do CETRAS de Patos de Minas/MG realizou avaliações clínicas, biológicas e comportamentais sistemáticas dos espécimes sob sua responsabilidade, com a finalidade de identificar aqueles que apresentavam condições compatíveis com a reinserção em ambiente natural. As avaliações contemplaram critérios relacionados ao estado sanitário, condição corporal e aspectos comportamentais, sendo realizadas continuamente durante as rondas técnicas na unidade. Nesses momentos, eram observados, principalmente, a expressão de comportamentos naturais, a aptidão para alimentação e locomoção, a resposta à presença humana e outros parâmetros essenciais à sobrevivência em vida livre. Com base nessas avaliações, a equipe técnica definia, de forma individualizada, a destinação mais adequada para cada espécime, seja a reinserção em ambiente natural ou outra destinação legalmente prevista.

Ao longo do processo de permanência dos animais no CETRAS, foram desenvolvidas ações voltadas à reabilitação das capacidades físicas e comportamentais dos animais, incluindo acompanhamento médico-veterinário, manejo nutricional, terapêutica clínica, condicionamento físico, enriquecimento ambiental e treinamentos específicos, conforme descrito no Tópico 06 deste relatório. Essas medidas favoreceram a expressão de comportamentos naturais, a redução dos efeitos do cativeiro e o desenvolvimento das habilidades necessárias à sobrevivência em vida livre. Entre os treinamentos realizados destacam-se os testes de voo para aves, destinados ao fortalecimento da musculatura e da capacidade de locomoção, e os testes de caça para mamíferos carnívoros e aves de rapina, especialmente para indivíduos admitidos ainda na fase juvenil ou mantidos sob cuidados prolongados na unidade.

Concluído o processo de reabilitação, os animais que apresentavam boas condições clínicas, comportamento compatível com sua espécie, adequada capacidade de sobrevivência em vida livre e reduzido grau de habituação ao ser humano foram considerados aptos para a soltura e conduzidos para as Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS), previamente avaliadas e autorizadas pelo órgão ambiental competente, observando-se a distribuição geográfica natural das espécies, a disponibilidade de habitat e os demais critérios técnicos aplicáveis. O transporte dos espécimes e os procedimentos operacionais relacionados às solturas foram realizados pela coordenadora do CETRAS, Caroline Henriques de Queiroz, em conformidade com a legislação vigente e devidamente registrados nos sistemas e controles institucionais.

As solturas foram executadas por meio de duas modalidades, conforme as características biológicas de cada espécie e as recomendações técnicas. A soltura branda foi adotada, principalmente, para psitacídeos e passeriformes, que permaneceram, em média, por 30 dias em viveiros de aclimação instalados nas ASAS, permitindo adaptação gradual às condições ambientais antes da liberação espontânea. Já a soltura imediata foi aplicada, predominantemente, a aves de rapina, répteis e à maioria dos mamíferos, que foram liberados diretamente em áreas previamente selecionadas e consideradas ambientalmente adequadas.

No período avaliado, foram registradas 1.268 destinações de animais silvestres, das quais 609 corresponderam à reinserção na natureza, representando 48,03% do total de destinações realizadas. Para fins de cálculo do Indicador 1.3, foi considerado o quantitativo de 400 animais lotados na unidade no início da parceria, somado à admissão de 1.350 novos indivíduos, totalizando 1.750 animais manejados. Dessa forma, o percentual de animais silvestres reinseridos na natureza foi de 34,8%, conforme metodologia estabelecida no Plano de Trabalho do Termo de Parceria.

Fórmula de Cálculo: $[n^{\circ} \text{ de animais silvestres reinseridos na natureza} / (\text{quantidade de animais lotados no CETRAS no início do período amostrado} + \text{animais silvestres admitidos no período})] \times 100$.

Unidade de Medida: Percentual (%)

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Fórmula de Cálculo: $[609 / (400 + 1.350)] \times 100$.

= 34,8%

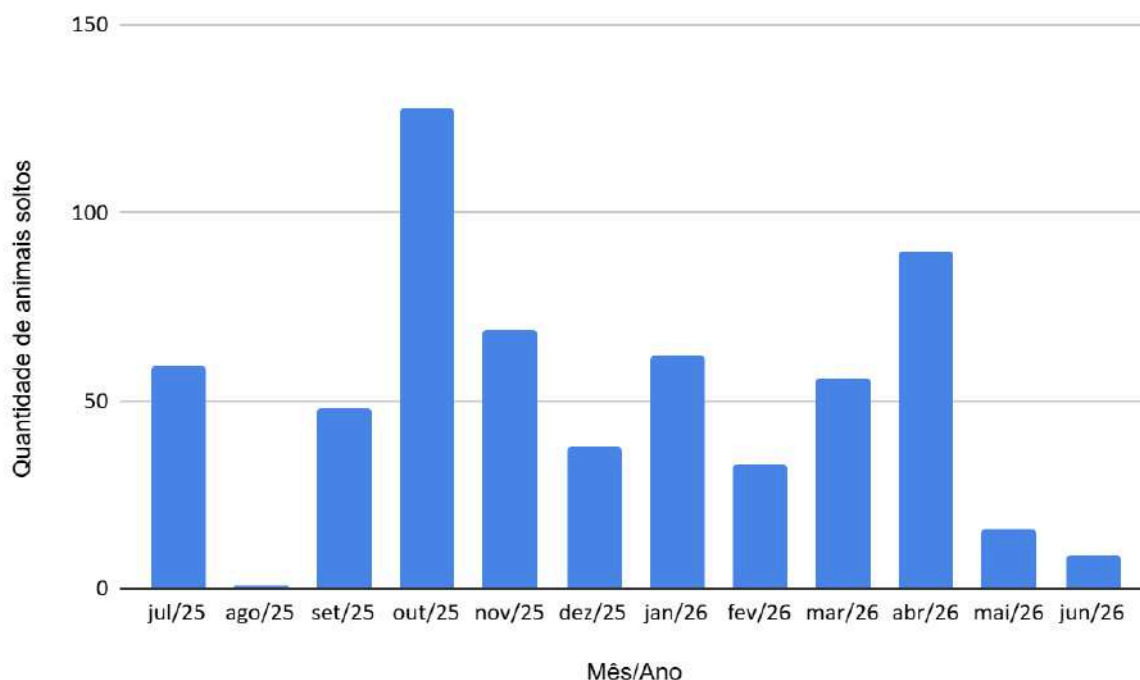


Gráfico 01: Quantidade de animais silvestres destinados à soltura, mensalmente, no CETRAS Patos de Minas/MG no período de 01º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Apesar de o resultado obtido ter sido inferior à meta estabelecida, observa-se conforme demonstrado no gráfico 01, que foram realizadas solturas em todos os meses do período avaliado, contemplando exclusivamente animais considerados plenamente aptos à reinserção na natureza após criteriosa avaliação clínica, sanitária e comportamental, em conformidade com as exigências biológicas de cada espécie e com os protocolos técnicos de reabilitação adotados pela equipe do CETRAS de Patos de Minas.

Na análise deste indicador, é importante considerar que sua metodologia contempla tanto os animais admitidos durante o período avaliado quanto aqueles já existentes no plantel no início do ciclo de avaliação. Dessa forma, indivíduos oriundos de períodos anteriores influenciam diretamente o resultado uma vez que muitos necessitam de longos períodos de permanência na unidade para conclusão do processo de reabilitação. Esse tempo pode ser determinado pela recuperação clínica, consolidação de lesões ortopédicas, reabilitação física, readaptação comportamental, condicionamento para sobrevivência em vida livre, cumprimento de protocolos

sanitários, obtenção das autorizações ambientais pertinentes e em diversas espécies a espera pela formação de grupos socialmente compatíveis para soltura.

A permanência desses animais no plantel não deve ser interpretada como reflexo de baixa eficiência da equipe técnica mas sim como consequência das particularidades inerentes ao processo de reabilitação da fauna silvestre. Esses indivíduos permanecem sob monitoramento clínico e comportamental contínuo e serão reinseridos na natureza somente após o atendimento integral dos critérios técnicos, sanitários, comportamentais e legais que assegurem maiores chances de sobrevivência e adaptação ao ambiente natural.

Como exemplo, destacam-se os animais submetidos a procedimentos ortopédicos, cuja recuperação funcional completa pode demandar entre seis e oito meses, variando conforme a espécie, a gravidade da lesão, a resposta ao tratamento e a recuperação da capacidade locomotora necessária para sobrevivência em ambiente natural. Da mesma forma, os filhotes de tamanduá-bandeira (*Myrmecophaga tridactyla*) recebidos anualmente pela unidade permanecem sob cuidados intensivos por aproximadamente nove meses, período necessário para o desenvolvimento físico, independência alimentar, aquisição de comportamentos naturais e alcance da idade compatível com a reinserção na natureza ou, quando tecnicamente indicado, encaminhamento para programas de conservação ex situ. Ademais, aves com necessidade de crescimento de penas para soltura também demandam um considerável tempo de espera.

Dessa forma, a taxa de reinserção deve ser interpretada em conjunto com o perfil dos animais mantidos no plantel e com a complexidade dos casos recebidos pela unidade, uma vez que o tempo necessário para a reabilitação varia significativamente entre espécies, faixas etárias e condições clínicas, não representando, isoladamente, um indicador absoluto da eficiência operacional do CETRAS.

Assim, os 609 animais soltos não correspondem necessariamente aos 1.350 admitidos naquele mesmo período. Muitos dos indivíduos reinseridos podem ter sido admitidos meses antes, enquanto muitos dos admitidos no período ainda serão soltos apenas nos meses seguintes. Isso faz com que o indicador seja bastante sensível ao tempo de permanência dos animais no CETRAS.

Fontes de Comprovação:

- [Licenças de transporte emitidas](#)

2.1.2. Indicador 1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal

Área Temática	Admissão e Encaminhamento
Indicador	1.4 Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal
Meta	70%
Resultado	50,98%

O Indicador 1.4 tem por finalidade avaliar e demonstrar a eficiência do atendimento médico-veterinário prestado aos animais da fauna silvestre atendidos pelo CETRAS, por meio da mensuração do percentual de indivíduos submetidos aos cuidados clínicos que apresentaram restabelecimento do estado de saúde.

Dessa forma, todos os animais admitidos no CETRAS foram submetidos à avaliação médico-veterinária imediata. Durante os atendimentos, foram registrados, de forma sistematizada e detalhada nas respectivas fichas clínicas, os seguintes dados:

- Espécie, sexo e marcação individual;
- Condição clínica inicial e evolução do quadro;
- Conduta terapêutica adotada e prognóstico;
- Medicamentos administrados, com registro de doses, vias de administração e aferição de parâmetros vitais.

As fichas clínicas foram mantidas em atualização contínua, assegurando a rastreabilidade dos atendimentos, a precisão das informações e a adequada documentação de todo o cuidado prestado aos animais. Indivíduos que apresentaram alterações comportamentais, sinais de apatia ou modificações físicas foram prontamente retirados dos recintos de permanência e encaminhados para nova avaliação

médico-veterinária, garantindo resposta imediata às intercorrências e à manutenção do bem-estar animal.

No período avaliado, dos 102 animais que demandaram atendimento veterinário, 52 obtiveram alta clínica, correspondendo a uma taxa de recuperação de 50,98%, não atingindo a meta proposta. Entretanto, a avaliação da eficiência do atendimento veterinário baseada exclusivamente na taxa de altas não representa de forma adequada a qualidade do serviço prestado, uma vez que a mortalidade está fortemente associada à condição clínica do animal no momento da admissão no CETRAS (A relação dos atendimentos realizados entre abril e junho de 2026 é apresentada em anexo, no link apresentado em Fontes de Comprovação).

Conforme já apresentado nos relatórios trimestrais referentes aos períodos avaliatórios anteriores, a literatura científica demonstra que a sobrevivência de animais silvestres em centros de triagem e reabilitação está diretamente relacionada à causa de admissão e às condições clínicas apresentadas no momento do ingresso. Nesse contexto, a revisão sistemática conduzida por Cope et al. (2022), abrangendo 112 estudos sobre reabilitação de fauna silvestre, evidenciou que a probabilidade de sobrevivência varia significativamente em função da espécie, da causa de admissão, da gravidade das lesões e das condições em que o animal é resgatado, sendo a mortalidade frequentemente decorrente da condição clínica inicial, e não da qualidade da assistência prestada.

De forma convergente, a literatura aponta que a maioria dos animais admitidos em centros de triagem é vítima de impactos decorrentes de ações antrópicas, como atropelamentos, ataques por animais domésticos, electrocussões, tráfico de fauna e outros eventos traumáticos. Essas ocorrências frequentemente resultam em lesões graves, comprometimento sistêmico ou condições irreversíveis, reduzindo significativamente as chances de recuperação e influenciando os desfechos clínicos, independentemente das intervenções terapêuticas e do manejo técnico adotados pela equipe.

Como forma de demonstrar o perfil dos atendimentos realizados e contextualizar os resultados obtidos, destacam-se alguns casos clínicos de animais admitidos no CETRAS em estado clínico grave, com prognóstico reservado a ruim. Como exemplo, cita-se uma fêmea de veado-catingueiro (*Subulo gouazoubira*), que ingressou na unidade

apresentando fratura de úmero esquerdo associada à luxação coxo-femoral direita (Figura 01). Embora a intervenção cirúrgica fosse tecnicamente viável, a gravidade das lesões comprometia significativamente o prognóstico, não havendo perspectiva satisfatória de recuperação funcional e de qualidade de vida compatível com a reabilitação e futura reinserção na natureza. Por se tratar de um cervídeo, a funcionalidade dos membros pélvicos possui importância fundamental para sua locomoção. Diferentemente de outras espécies, os veados dependem intensamente dos membros posteriores para impulsão durante a marcha, corrida e saltos, comportamentos esses naturais e indispensáveis para sua sobrevivência e bem-estar, dessa forma, qualquer comprometimento funcional desses membros representa um fator prognóstico desfavorável a ruim.

Outro aspecto relevante refere-se ao manejo pós-operatório, pois trata-se de uma espécie altamente suscetível ao estresse de contenção, com grande tendência a movimentos bruscos e episódios de debate. Consequentemente, seria necessária uma restrição rigorosa de espaço durante todo o período de consolidação óssea, o que por si só representaria um desafio significativo. Considerando que o animal já apresentava uma fratura em um dos membros pélvicos, a correção cirúrgica do membro contralateral resultaria em uma condição na qual ambos os membros estariam comprometidos simultaneamente. Idealmente, para adequada consolidação óssea, seria necessário minimizar a sobrecarga em ambos os membros. No entanto, durante o pós-operatório, é esperado que o animal transfira excessivamente o peso corporal para o membro previamente lesionado, o que pode interferir negativamente no processo de cicatrização da fratura já existente.

Também deve ser considerado que os cervídeos apresentam menor volume muscular na região glútea quando comparados a outras espécies. Essa característica anatômica pode limitar o suporte biomecânico local e comprometer a estabilidade tecidual necessária para uma recuperação satisfatória, aumentando o risco de complicações ortopédicas.



Figura 01. Radiografia de pelve de uma fêmea de Veado-catingueiro (*Subulo gouazoubira*) demonstrando fratura de úmero esquerdo e luxação coxo-femoral do lado direito.



Figura 02. *Coendou longicaudatus boliviensis* (ouriço-cacheiro) com amputação de cauda após ataque provocado por cães.



Figura 03. Raio-x de *Coendou longicaudatus boliviensis* (ouriço-cacheiro) apresentando presença de pneumotórax.



Figura 04. Presença de fratura epifisária em cabeça de fêmur e diafisária em fêmur em *Myrmecophaga tridactyla*.



Figura 05. Fratura segmentada completa em tibiotarso esquerdo em *Egretta thula*.



Figura 06. Procedimento de toracocentese em *Myrmecophaga tridactyla* (Tamanduá-bandeira), para drenagem de pneumotórax (presença de ar na cavidade abdominal).



Figura 07. *Coendou longicaudatus boliviensis* (ouriço-cacheiro) sob anestesia inalatória para troca de curativo em calda.



Figura 08. Lesão e fratura em cauda de *Coendou longicaudatus boliviensis* (ouriço-cacheiro) após ataque de cães.



Figura 09. Aplicação de pele de tilápia em ferimento em cauda de *Coendou longicaudatus boliviensis* (ouriço-cacheiro).

Diante do exposto, verifica-se que a utilização da taxa de alta médica como indicador isolado de eficiência do atendimento médico-veterinário não representa, de forma fidedigna, a qualidade da assistência prestada em Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS). Isso porque o desfecho clínico dos animais está diretamente relacionado, sobretudo, à gravidade das lesões e às condições clínicas apresentadas no momento da admissão, fatores que extrapolam a governabilidade da equipe técnica e influenciam significativamente as taxas de recuperação e sobrevivência (Figuras 02 à 09).

Dessa forma, a metodologia atualmente prevista no Termo de Parceria, que apura a eficiência do atendimento médico-veterinário por meio da fórmula:

$$\text{Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (\%)} = \left(\frac{\text{Número de animais que obtiveram alta médica}}{\text{Número de animais que necessitaram de atendimento médico-veterinário}} \right) \times 100$$

não permite distinguir casos de baixa complexidade daqueles que ingressam na unidade com prognóstico reservado ou desfavorável, podendo gerar interpretações que não refletem a efetividade da assistência prestada pela equipe técnica.

Nesse contexto, além da apresentação da Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário, calculada conforme a metodologia atualmente prevista no Termo de Parceria, será apresentada a sugestão de aprimoramento do indicador por meio da classificação padronizada do prognóstico clínico dos animais no momento da admissão. Essa metodologia permitirá que a avaliação da eficiência do atendimento considere a complexidade dos casos efetivamente assistidos, proporcionando uma análise mais representativa do desempenho da equipe técnica. A proposta será submetida ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) para análise e manifestação quanto à sua adoção, sendo sua aplicação realizada, neste relatório, em caráter piloto para avaliação de sua efetividade. Para tanto, sugere-se a adoção da seguinte classificação:

Categoria	Descrição
Bom	Alta probabilidade de recuperação (superior a 70%).
Reservado	Probabilidade intermediária de recuperação (entre 25% e 70%).
Ruim	Baixa probabilidade de recuperação (inferior a 25%).

Como referência para a classificação inicial, poderão ser considerados os seguintes exemplos:

- Prognóstico bom: filhotes órfãos hígidos, fraturas simples, ferimentos superficiais e desidratação moderada;
- Prognóstico reservado: fraturas múltiplas, pneumonias, debilidade severa e lesões extensas de tecidos moles;
- Prognóstico ruim: traumatismo cranioencefálico grave, paraplegia, fraturas expostas múltiplas, queimaduras extensas, miíases avançadas e caquexia acentuada.

A partir dessa classificação, a eficiência do atendimento médico-veterinário passaria a ser apurada de forma estratificada, permitindo comparar o desempenho da equipe entre casos de complexidade semelhante, por meio das seguintes fórmulas:

- Eficiência do Atendimento – Prognóstico Bom (%) = $(\text{Número de altas médicas de animais classificados com prognóstico bom} \div \text{Número total de animais classificados com prognóstico bom}) \times 100$
- Eficiência do Atendimento – Prognóstico Reservado (%) = $(\text{Número de altas médicas de animais classificados com prognóstico reservado} \div \text{Número total de animais classificados com prognóstico reservado}) \times 100$
- Eficiência do Atendimento – Prognóstico Ruim (%) = $(\text{Número de altas médicas de animais classificados com prognóstico ruim} \div \text{Número total de animais classificados com prognóstico ruim}) \times 100$

A adoção dessa metodologia proporcionará uma avaliação mais técnica, objetiva e aderente à realidade operacional dos CETRAS, permitindo mensurar a eficiência do atendimento médico-veterinário com base na complexidade clínica dos animais admitidos, reduzindo vieses decorrentes do perfil epidemiológico da fauna recebida e aumentando a confiabilidade do indicador como ferramenta de monitoramento da execução do Termo de Parceria.

Entre os meses de abril e junho, correspondentes ao 4º período avaliativo, foram realizados atendimentos médico-veterinários em 102 animais. Com o objetivo de caracterizar a gravidade clínica dos casos admitidos no CETRAS - Patos de Minas, os pacientes foram classificados, no momento do atendimento inicial, quanto ao prognóstico em bom, reservado ou ruim, conforme avaliação clínica da equipe técnica. A seguir, apresenta-se a distribuição dos prognósticos registrados, bem como a tabela contendo a relação dos atendimentos realizados no período.

 **Bom:** 31 casos atendidos e 22 altas

 **Reservado:** 44 casos atendidos e 26 altas

 **Ruim:** 27 casos atendidos e 3 altas

Durante o período avaliado, foram executadas ações técnico-operacionais essenciais ao atendimento, manejo e reabilitação dos animais da fauna silvestre admitidos, compreendendo, de forma integrada e sistemática:

- A realização de procedimentos de triagem inicial, com avaliação clínica, física e comportamental individualizada de cada animal, visando à identificação precoce de agravos, definição de condutas e adequados encaminhamentos.
- A execução de atendimentos médico-veterinários, incluindo tratamentos clínicos e intervenções cirúrgicas, quando indicados, conduzidos conforme critérios técnicos, protocolos sanitários e princípios de bem-estar animal;
- A coleta de materiais biológicos para fins diagnósticos, com posterior encaminhamento para análises laboratoriais, subsidiando a confirmação de diagnósticos, o monitoramento da evolução clínica e o suporte à tomada de decisão técnica.

Adicionalmente, foram realizados exames laboratoriais para subsidiar a definição precisa das condutas terapêuticas, a adoção de tratamentos adequados a cada caso e a implementação de medidas preventivas, contribuindo para a redução de riscos sanitários e para a melhora dos desfechos clínicos dos animais sob cuidado.

Para os próximos períodos avaliativos, espera-se a manutenção e a ampliação da eficiência das ações desenvolvidas, com ênfase na realização de mais exames laboratoriais, a melhoria das estruturas físicas e na otimização contínua dos fluxos de atendimento. Essas medidas têm como objetivo potencializar a recuperação clínica e a reabilitação possibilitando o aumento do número de animais aptos à soltura, fortalecendo os resultados do Termo de Parceria.

Para a apuração da Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário ao Animal, foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = [(nº de animais que obtiveram alta médica / nº de animais que necessitaram de atendimento médico-veterinário)] × 100

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte cálculo:

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = [(52 animais de alta médica / 102 animais que necessitaram de atendimento) × 100]

Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (%) = 50,98%

Também foi calculada a Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário ao Animal, considerando a sugestão de aprimoramento do indicador por meio da classificação padronizada do prognóstico clínico dos animais no momento da admissão

Eficiência do Atendimento – Prognóstico Bom (%) = $(22 \div 31) \times 100 = 70,96\%$

Eficiência do Atendimento – Prognóstico Reservado (%) = $(26 \div 44) \times 100 = 59\%$

Eficiência do Atendimento – Prognóstico Ruim (%) = $(3 \div 27) \times 100 = 11\%$

Fontes de Comprovação:

- [Fichas clínicas do período](#)
- [Relação de atendimentos realizados entre abril à junho de 2026 - CETRAS - Patos de Minas/MG](#)

2.1.3. Indicador 2.1. Taxa de fuga

Área Temática	Manejo
Indicador	2.1. Taxa de fuga
Meta	5%
Resultado	3,38%

O Indicador 2.1 – Taxa de Fuga tem por finalidade avaliar a eficiência dos procedimentos de manejo adotados pela equipe técnica e a efetividade das medidas de contenção e prevenção de fugas implementadas no CETRAS Patos de Minas/MG. Conforme previsto no Termo de Parceria nº 55/2025, sua apuração é realizada semestralmente por meio da conferência física de todo o plantel, permitindo comparar a quantidade de animais efetivamente presentes na unidade com os registros constantes no sistema de controle de plantel.

Considerando que o indicador foi apresentado no 2º Período Avaliatório, em dezembro de 2025, este relatório contempla a apuração referente ao período de janeiro a junho de 2026. Para tanto, no mês de abril de 2026 foi realizado o censo semestral do plantel, mediante contagem manual de todos os animais alojados nos recintos do CETRAS, possibilitando, além de identificar as fugas, realizar a verificação da consistência dos registros cadastrais, a identificação de eventuais divergências e a atualização das informações no sistema de gestão de plantel.

Durante a conferência, foram identificadas inconsistências entre os registros físicos e os dados constantes no sistema, as quais foram analisadas em conjunto com a Coordenação do CETRAS e prontamente corrigidas, assegurando maior confiabilidade às informações gerenciais e à rastreabilidade dos animais sob responsabilidade da unidade.

Com o levantamento foram identificadas 21 fugas, sendo elas: 12 exemplares de *Sicalis flaveola valida*, 6 de *Psittacara leucophthalmus* e 1 exemplar de cada uma das seguintes espécies: *Aratinga auricapillus*, *Sporophila angolensis* e *Amazona aestiva*. Como não foi possível identificar o momento exato de tais fugas, os registros efetuados no sistema correspondem à data de identificação das ausências dos indivíduos, ou seja, a data de levantamento do plantel.

Outras fugas puderam ser identificadas no momento de sua ocorrência. m janeiro, 8 fugas foram registradas, envolvendo quatro indivíduos de *Sicalis flaveola valida* e um indivíduo de cada uma das seguintes espécies: *Aratinga auricapillus*, *Amazona aestiva*, *Psittacara leucophthalmus* e *Didelphis albiventris*. Em fevereiro foi registrada a fuga de um indivíduo de *Amazona aestiva*. No mês de março não foram constatadas ocorrências. Em abril foram registradas duas fugas, envolvendo um espécime de *Athene cunicularia* e um espécime de *Campephilus melanoleucos*. Em maio foi registrada a fuga de um indivíduo da espécie *Diopsittaca nobilis*. Para o mês de junho, não foram constatadas ocorrências

Conclui-se, portanto, que, no período compreendido entre janeiro e junho de 2026, foram registradas 34 ocorrências de fuga.

As análises realizadas permitiram identificar que as ocorrências estavam relacionadas, principalmente, a fragilidades pontuais na infraestrutura da unidade, especialmente em dispositivos de contenção e pontos de aberturas nos recintos. Em resposta a essas situações, entre abril e maio de 2026, foram executadas ações corretivas voltadas ao fortalecimento da segurança física do CETRAS, incluindo a revisão e manutenção das telas laterais e de cobertura dos recintos, reparos nas portas e sistemas de fechamento dos recintos, substituição de estruturas danificadas, instalação de telas de proteção em depósitos de materiais de limpeza (DMLs), instalação das telas mosquiteiras das edificações, bem como a manutenção corretiva de gaiolas e caixas de transporte utilizadas no manejo da fauna silvestre. As intervenções minimizaram as vulnerabilidades estruturais identificadas durante as inspeções, reforçando os mecanismos de contenção e reduzindo o risco de novas ocorrências.

Para a apuração do indicador foi aplicada a metodologia de cálculo estabelecida no Termo de Parceria nº 55/2025, conforme a seguinte fórmula:

Taxa de Fuga (%) = [Número de fugas ocorridas ÷ (Quantidade de animais lotados no CETRAS no início do período amostrado + Número de animais silvestres admitidos no período)] × 100

Considerando 495 animais existentes no plantel no início do período de referência (01º de janeiro de 2026), 512 animais admitidos entre janeiro e junho de 2026 e 34 ocorrências de fuga registradas no semestre, obteve-se o seguinte resultado:

$$\text{Taxa de Fuga (\%)} = [34 \div (495 + 512)] \times 100$$

$$\text{Taxa de Fuga} = 3,38\%$$

O resultado obtido demonstra que o processo de conferência permitiu a atualização dos registros, a identificação das fragilidades estruturais existentes e a adoção tempestiva de medidas corretivas. Dessa forma, a apuração do indicador cumpriu sua finalidade de subsidiar o aprimoramento contínuo dos procedimentos de manejo, do controle do plantel e da segurança das instalações, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Termo de Parceria nº 55/2025.

Fontes de Comprovação:

- [Relatórios de admissão e triagem do sistema](#)

2.1.4. Indicador 2.2. Taxa de eficiência de manejo

Área Temática	Manejo
Indicador	2.2. Taxa de eficiência de manejo
Meta	70%
Resultado	79,6%

O Indicador 2.2 – Taxa de Eficiência de Manejo tem por finalidade avaliar a efetividade das práticas de manejo adotadas no CETRAS Patos de Minas/MG, considerando sua influência direta sobre a saúde, o bem-estar, a recuperação clínica e a sobrevivência dos animais silvestres sob responsabilidade da unidade. Em conformidade com o Termo de Parceria nº 55/2025, sua avaliação contempla a eficiência das ações relacionadas ao manejo alimentar, vermifugação, triagem, lotação adequada dos recintos, higienização e desinfecção das instalações, enriquecimento ambiental, ambientação dos recintos, monitoramento clínico e identificação precoce de animais que demandam atendimento médico-veterinário (Figuras 10 a 27).

Assim como o Indicador 2.1 – Taxa de Fuga, sua apuração considera as informações consolidadas do semestre, obtidas a partir da conferência física do plantel e dos registros constantes no sistema de controle de animais, assegurando a confiabilidade dos dados utilizados na avaliação do desempenho.

Em relação à higienização e desinfecção das instalações, foram executadas ações em conformidade com os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da unidade, contribuindo para a redução do risco de disseminação de agentes infecciosos e para a manutenção das condições sanitárias adequadas ao processo de reabilitação. Entretanto, a execução integral dessas atividades enfrentou limitações operacionais decorrentes das características estruturais e da dinâmica de funcionamento do CETRAS de Patos de Minas. Embora a unidade não tenha atingido sua capacidade máxima de lotação durante o período avaliado, o elevado número de animais mantidos simultaneamente nos recintos reduziu significativamente a disponibilidade de espaços para promover a adequada rotação entre áreas de manejo, procedimento essencial para possibilitar a higienização, desinfecção e o tempo de ação dos desinfetantes de forma segura. Essa limitação é particularmente relevante, considerando que determinados produtos utilizados na desinfecção apresentam potencial toxicidade para os animais, exigindo que

os recintos permaneçam desocupados até a completa secagem, ventilação e eliminação de resíduos químicos.

Adicionalmente, a aquisição de parte dos insumos e materiais necessários ao fortalecimento das medidas de biossegurança e à implementação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) ocorreu em ritmo inferior ao planejado, em razão da elevada demanda administrativa assumida pela equipe técnica durante o período de vacância do cargo de Coordenador Administrativo, que permaneceu sem provimento por aproximadamente sete meses, exigindo a priorização das atividades essenciais relacionadas ao funcionamento da unidade.

Outro fator que influenciou esse processo foi a ausência temporária do cargo de Coordenador Administrativo, profissional responsável por organizar, acompanhar e supervisionar a execução das rotinas operacionais, bem como promover o alinhamento, a orientação e o monitoramento contínuo do cumprimento dos Procedimentos Operacionais Padrão junto à equipe. Apesar dessas limitações, a equipe técnica buscou, sempre que possível, orientar os colaboradores, reforçar as práticas de biossegurança, uso de EPI'S e manter a execução das atividades essenciais, priorizando as ações de maior impacto para a saúde dos animais e para a prevenção da disseminação de agentes infecciosos.

Durante o período avaliado, foram mantidas rotinas sistemáticas de manejo voltadas à oferta diária de alimentação balanceada e específica para cada grupo taxonômico, observando-se as exigências nutricionais e fisiológicas das diferentes espécies atendidas, priorizando alimentos *in natura* e observando sua qualidade e adequação às exigências nutricionais de cada indivíduo sob os cuidados do Centro.

Quando indicado pelo médico-veterinário, foram utilizados suplementos nutricionais, como cálcio, Aminomix e Organew, visando atender às necessidades específicas de cada animal durante o processo de reabilitação. Paralelamente, foram realizados monitoramentos diários do plantel para identificação precoce de alterações clínicas e comportamentais, permitindo o encaminhamento imediato dos animais para avaliação médico-veterinária, quando necessário.

No campo do bem-estar animal, foram desenvolvidas atividades de enriquecimento ambiental e ambientação dos recintos, planejadas de acordo com as características biológicas, ecológicas e comportamentais das espécies mantidas no CETRAS. Com a elaboração do Procedimento Operacional Padrão específico para enriquecimento ambiental, foi instituído, em janeiro de 2026, um cronograma de atividades destinado à sistematização dessas ações, envolvendo a equipe técnica, estagiários e voluntários. Embora a elevada demanda assistencial e a curta permanência de estagiários e voluntários tenham dificultado o cumprimento integral do cronograma inicialmente proposto, as atividades de enriquecimento ambiental continuaram sendo realizadas semanalmente, contemplando diferentes espécies e utilizando materiais naturais, estruturas de escalada, caixas de forrageio, alimentos ocultos, vegetações diversas, poleiros, redes, tocas, folhas secas, ervas aromáticas e outros estímulos voltados à promoção de comportamentos naturais, redução do estresse e preparação dos animais para uma possível soltura. As respostas comportamentais eram monitoradas pela equipe técnica, sendo realizados registros fotográficos sempre que possível, e os enriquecimentos removidos periodicamente para preservar seu potencial de estímulo.

Nas atividades de enriquecimento ambiental, foram empregados, predominantemente, recursos alimentares, físicos e sensoriais, elaborados de acordo com a biologia e as necessidades de cada espécie. Dentre as estratégias adotadas, destacam-se a confecção de varais contendo frutas e legumes para psitacídeos e mamíferos, como *Coendou longicaudatus*, *Tapirus terrestris* e *Pecari tajacu*; a oferta de vegetação e folhagens nativas a espécies herbívoras e folívoras, como *Subulo gouazoubira* e *Alouatta caraya*; a disponibilização de ramos de gramíneas para indivíduos do gênero *Sporophila*; e o emprego de ervas aromáticas, como canela e camomila, visando promover estímulos olfatórios em diferentes espécies. Também foram confeccionadas "trouxinhas" de folhas de couve e palha de milho contendo alimentos em seu interior, ofertadas a rapinantes e quelônios como forma de estimular a manipulação e a exploração do alimento. Além disso, foram realizados banhos de mangueira para psitacídeos e indivíduos de *Myrmecophaga tridactyla*, bem como, utilização de caixas de forrageio confeccionadas com caixas de papelão preenchidas com folhas secas ou feno e diferentes itens alimentares. Essa atividade tem como objetivo estimular o comportamento de busca por alimento, atividade que representa uma parcela significativa do orçamento temporal de animais em vida livre e, portanto, constitui

importante ferramenta para o estímulo e a manutenção de comportamentos naturais durante o processo de reabilitação.

Outras atividades desenvolvidas durante o 4º período avaliatório, na qual busca-se reproduzir situações que estimulem comportamentos naturais de forrageio e alimentação. Para isso, os alimentos são ofertados de formas que incentivem sua procura e manipulação, como a disponibilização da dieta em bandejas contendo terra para espécies que naturalmente buscam alimento sob o substrato, a exemplo de *tapicurus* (*Phimosus infuscatus*), curicacas (*Theristicus caudatus*) e tatus (*Euphractus sexcinctus*). A oferta de insetos, especialmente larvas de tenébrios (*Tenebrio molitor*), complementa a alimentação de diversas espécies em reabilitação, como *Callithrix penicillata*, *Turdus rufiventris*, *Pitangus sulphuratus*, entre outras. Da mesma forma, sempre que possível, cupinzeiros são coletados e disponibilizados a indivíduos de *Myrmecophaga tridactyla* e *Tamandua tetradactyla*, favorecendo a expressão de comportamentos naturais de forrageio e alimentação, além de proporcionar importante estímulo ocupacional durante a reabilitação.

Também foram realizados, com o objetivo de estimular a expressão de comportamentos naturais pelos espécimes, os treinos de voo e os treinos de caça (cujo monitoramento é realizado por meio de câmera trap instalada no recinto). Essas práticas constituem importantes ferramentas no processo de reabilitação, contribuindo para o fortalecimento da musculatura de voo das aves e para o estímulo dos comportamentos de perseguição, captura e manejo de presas por rapinantes e mamíferos carnívoros e onívoros, favorecendo o desenvolvimento das habilidades necessárias para sua sobrevivência em vida livre. Passaram por treinamento de voo espécies como: *Ara ararauna*, *Psittacara leucophthalmus*, *Ramphastos toco*, *Athene cunicularia*, *Falco sparverius*, *Caracara plancus* e *Heterospizias meridionalis*. Já, pelo treinamento de caça, passaram: um *Lycalopex vetulus* e um *Leopardus pardalis*, ambos com resultados positivos.

No semestre avaliado foram registrados **206 óbitos** de animais no interior da unidade, excluídas as eutanásias indicadas pela equipe médico-veterinária, conforme metodologia estabelecida no Termo de Parceria. Os óbitos decorrentes deste período estão associados principalmente às condições de entrada destes animais uma vez que em sua grande maioria decorrem de traumatismos, tráfico, coexistência de fauna

silvestre e doméstica, dentre outros. Todas estas, condições que prejudicam o prognóstico clínico destes animais.

Para a apuração do indicador foi aplicada a metodologia prevista no Termo de Parceria nº 55/2025, utilizando-se a seguinte fórmula:

Taxa de Eficiência de Manejo (%) = $[1 - (\text{Número total de óbitos} \div (\text{Quantidade de animais lotados no CETRAS no início do período} + \text{Número de animais admitidos no período}))] \times 100$

Considerando **495 animais** existentes no plantel no início do semestre, **512 animais** admitidos no período e **206 óbitos** registrados, obteve-se o seguinte resultado:

Taxa de Eficiência de Manejo (%) = $[1 - (206 \div (495 + 512))] \times 100$

Taxa de Eficiência de Manejo = 79,6%

O resultado obtido demonstra que as práticas de manejo adotadas pela equipe técnica foram efetivas para a manutenção das condições de saúde, bem-estar e reabilitação dos animais sob tutela do CETRAS, atingindo a meta estabelecida no Termo de Parceria. Apesar do elevado grau de complexidade clínica dos animais admitidos e da ocorrência de um importante evento sanitário durante o período avaliado, a adoção de protocolos padronizados de manejo, alimentação, monitoramento clínico, biossegurança e enriquecimento ambiental contribuiu para minimizar os impactos desses fatores sobre o plantel, evidenciando a efetividade das ações técnicas desenvolvidas e o compromisso da equipe com a melhoria contínua dos processos assistenciais.



Figura 10. Anilhamento de *Turdus rufiventris*.



Figura 11. Microchipagem sendo realizada em *Boa constrictor amarali*.



Figura 12. Manejo de penas em *Sporophila lineola*.



Figura 13. Avaliação física durante triagem de *Rupornis magnirostris*.



Figura 14. Itens variados ofertados a *Bubulcus ibis*: folhas, frango, tenébrios e minhocas.



Figura 15. Bandeja com terra e alimentos como ovo e tenébrios disponibilizado a *Phimosus infuscatus*.



Figuras 16 e 17. Hibiscos ofertados para grupo de *Alouatta caraya*.

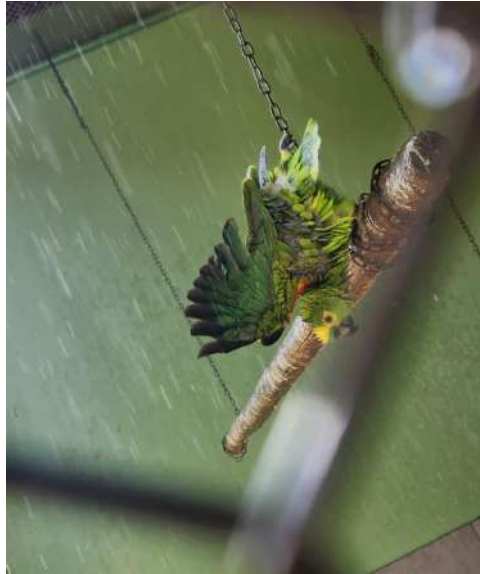


Figura 18. Banho de mangueira para grupo de papagaios.



Figura 19. Caixa de forrageio para *L. guttulus*.



Figura 20. *Myrmecophaga tridactyla* interagindo com para caixa de papelão contendo folhas secas. *brissonii*.



Figura 21. Ramos de gramínea ofertados passeriformes (na figura, *Cyanoloxia*



Figura 22. Galho sendo instalado em recinto de treino de voo contendo psitacídeos.



Figura 23. *Callicebus nigrifrons* se alimentando de flor de hibisco.



Figura 24. Cupinzeiro para *Euphractus sexcinctus*.



Figura 25. Monitoramento de treino de caça com *Lycalopex vetulus*.



Figura 26. Soltura de grupo de *Chelonoidis carbonaria*, em Goiás, realizado pelo IEF.



Figura 27. Soltura de *Leopardus pardalis*.

Fontes de Comprovação:

- [Relatórios extraídos do sistema de controle de plantel](#)
- [Livro de óbitos](#)

2.1.5. Indicador 3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.1 Taxa de confiabilidade das informações no sistema de gestão de plantel
Meta	90%
Resultado	98,72%

O Indicador 3.1 – Taxa de Confiabilidade das Informações Prestadas no Sistema de Gestão de Plantel tem por finalidade avaliar a consistência e a confiabilidade das informações registradas no sistema de controle de plantel do CETRAS Patos de Minas/MG, mediante confronto entre os registros eletrônicos e a situação efetivamente verificada durante vistoria realizada pelo órgão ambiental supervisor, conforme metodologia estabelecida no Termo de Parceria nº 55/2025.

A avaliação referente ao 4º Período Avaliatório, correspondendo de 01º de abril à 30 de junho, foi realizada pela Supervisora do Termo de Parceria nº 55/2025, Caroline Henriques de Queiroz, com a participação da bióloga do Waita, Mayara Ribeiro, na data de 30 de junho. Trinta e nove animais, distribuídos entre os diferentes setores da unidade, foram selecionados aleatoriamente para conferência de dois itens (espécie e lotação), totalizando 78 itens analisados.

Durante a vistoria foi identificada apenas uma inconformidade, referente à divergência entre a anilha de um indivíduo de papagaio - anilha nº 11.0 0635 - localizado no recinto TV2, cuja marcação não foi localizada no Sistema de Gestão de Plantel. Neste Sistema, foi localizada a anilha nº 11.0 0653, pertencente a um indivíduo de *Amazona aestiva*, atualmente alojado no recinto TV2. Considerando a semelhança entre essa numeração e a registrada durante a vistoria realizada, suspeita-se que a divergência decorra de erro de leitura ou de transcrição da marcação no momento da conferência. Entretanto, para confirmar essa hipótese, será necessário realizar o manejo dos 53 indivíduos de *Amazona aestiva* mantidos no referido recinto, a fim de verificar individualmente a numeração das anilhas e identificar o animal correspondente. Entretanto, em razão da elevada demanda de atividades e da prioridade conferida às rotinas de manejo e atendimento aos animais, não foi possível realizar essa conferência

até o presente momento. A atividade será planejada e executada em ocasião mais oportuna, quando houver disponibilidade operacional para a realização do manejo seguro dos indivíduos.

Também foi constatado que os animais admitidos a partir de 24 de junho de 2026, embora devidamente identificados e marcados, ainda não haviam sido cadastrados no sistema no momento da inspeção, em razão do elevado volume de recebimentos ocorrido nos últimos dias do período avaliatório. A equipe técnica informou que os registros seriam imediatamente atualizados, uma vez que a elevada demanda operacional comprometeu o lançamento tempestivo das informações.

As inconsistências identificadas foram prontamente tratadas pela equipe técnica, mediante atualização dos registros no Sistema de Gestão de Plantel, garantindo a manutenção da rastreabilidade dos animais e a confiabilidade das informações utilizadas na gestão da unidade.

Para a apuração do indicador foi utilizada a fórmula de cálculo estabelecida no Termo de Parceria:

Taxa de Confiabilidade (%) = (Número de itens verificados em conformidade com o sistema ÷ Número total de itens verificados) × 100

Aplicando-se os dados do período avaliado, obteve-se o seguinte resultado:

Taxa de Confiabilidade (%) = (77 ÷ 78) × 100

Taxa de Confiabilidade = 98,72%

O resultado obtido supera a meta mínima de 90% estabelecida no Termo de Parceria, demonstrando elevado grau de confiabilidade das informações registradas no Sistema de Gestão de Plantel e evidenciando a efetividade dos procedimentos adotados para o controle, registro e rastreabilidade dos animais sob responsabilidade do CETRAS Patos de Minas/MG.

Fontes de Comprovação:

- [E-mail encaminhado pelo IEF para a Oscip](#)
- [Relatório Avaliativo \(Declaração IEF/EDITAL CETRAS PATOS 02/25 Nº Nº 143306789/2026\)](#)

2.1.4. Indicador 3.2. Número de relatórios mensais de atividades

Área Temática	Gestão das Informações
Indicador	3.2 Número de relatórios mensais de atividades
Meta	3
Resultado	3

O Indicador 3.2 Número de relatórios mensais de atividades - tem por objetivo avaliar a regularidade e a conformidade do envio dos relatórios mensais de atividades, conforme estabelecido no Termo de Parceria nº 55/2025, no que se refere à prestação de informações técnicas, operacionais e administrativas do CETRAS de Patos de Minas/MG.

No período avaliado, foram devidamente elaborados e encaminhados, dentro dos prazos estabelecidos, os relatórios de atividades (Boletins Informativos Mensais - BIMs) referentes aos meses de abril, maio e junho de 2026. Dessa forma, a meta pactuada para o indicador foi integralmente cumprida, evidenciando a organização dos fluxos de gestão da informação, o comprometimento da equipe técnica e administrativa e a conformidade com as exigências de monitoramento e prestação de contas previstas no Termo de Parceria.

Fonte de Comprovação:

- [Boletins Informativos Mensais do 4º Período Avaliativo e Comprovante entrega dos relatórios do SEI](#)

3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2. COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS.

Área Temática		Produto		Peso (%)	Término Previsto (dd/mm/aaaa)	Término Realizado (dd/mm/aaa)	Status
1	Acompanhamento anual das atividades do TP	1.1	Relatório Anual de Atividades 2025/2026	10	jun/2026	14 de julho de 2026	1- Plenamente executado dentro do prazo;

Possíveis Status de Execução: 1- Plenamente executado dentro do prazo; 2 – Plenamente executado com atraso; 3 – Não executado

3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

3.1.1 Produto 1.1 Relatório Anual de Atividades 2025/2026

Área Temática	Acompanhamento anual das atividades do TP
Produto	1.1. Relatório Anual de Atividades 2025/2026
Previsão de Término	jun/2026
Término Realizado	14 de julho de 2026
Status	1- Plenamente executado dentro do prazo;

Em atendimento ao Produto 1.1 – Relatório Anual de Atividades 2025/2026, o Instituto de Pesquisa Waita elaborou e encaminhou o Relatório Anual de Atividades, consolidando as ações executadas no período de 07 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026, em cumprimento ao Termo de Parceria nº 55/2025.

O relatório consolida as atividades desenvolvidas na gestão, manutenção e operacionalização do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) de Patos de Minas/MG, contemplando os principais indicadores operacionais, dados estatísticos, resultados alcançados, intercorrências registradas durante a execução da parceria e demais informações técnicas previstas no Plano de Trabalho, contemplando as estratégias de enriquecimento ambiental, o gerenciamento de resíduos, o manejo nutricional, as destinações conferidas aos animais atendidos, as ações de conservação da fauna silvestre, as iniciativas de educação ambiental, as parcerias institucionais desenvolvidas no CETRAS, evidenciando os resultados alcançados no período avaliativo.

Após análise técnica, o Relatório Anual de Atividades foi aprovado pela Supervisora do Termo de Parceria, atestando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Parceria nº 55/2025. Dessa forma, considera-se integralmente cumprido o Produto 1.1 – Relatório Anual de Atividades, conforme a fonte de comprovação prevista para a meta.

Fonte de Comprovação:

- [Relatório Anual de Atividades 2025/2026; Comprovante de entrega no SEI:](#)

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O 4º Período Avaliatório, compreendido entre 1º de abril e 30 de junho de 2026, foi marcado pela continuidade das ações voltadas ao atendimento, manejo, reabilitação e destinação da fauna silvestre no CETRAS Patos de Minas/MG, em conformidade com os objetivos estabelecidos no Termo de Parceria nº 55/2025.

Dos sete indicadores de desempenho avaliados no período, cinco atingiram as metas pactuadas, destacando-se o percentual de animais triados (100%), a Taxa de Fugas (3,38%), a Taxa de Eficiência de Manejo (79,6%), a Taxa de Confiabilidade das Informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel (98,72%) e a entrega integral dos Relatórios Mensais. Esses resultados evidenciam a manutenção das rotinas operacionais, a efetividade das práticas de manejo, a qualidade dos registros técnicos e o compromisso da equipe com a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Os indicadores relativos ao percentual de animais silvestres reinseridos na natureza (34,8%) e à Taxa de Eficiência do Atendimento Médico-Veterinário (50,98%) apresentaram desempenho inferior às metas estabelecidas. Entretanto, conforme demonstrado ao longo deste relatório, ambos os resultados são fortemente influenciados por fatores inerentes ao perfil dos animais recebidos pela unidade, especialmente pela elevada complexidade dos casos clínicos atendidos, pelo tempo necessário à reabilitação de diversas espécies e pela metodologia atualmente adotada para o cálculo desses indicadores, a qual não contempla variáveis relacionadas à gravidade dos casos ou ao tempo de permanência dos animais no CETRAS.

Ao longo do período, foram mantidos os esforços voltados ao aprimoramento contínuo dos processos internos, com investimentos em biossegurança, manutenção das estruturas, fortalecimento das práticas de manejo, enriquecimento ambiental, monitoramento clínico e realização de exames laboratoriais. Além disso, encontra-se em fase piloto uma metodologia de avaliação da eficiência do atendimento médico-veterinário, desenvolvida com o objetivo de tornar esse indicador mais representativo da realidade operacional dos CETRAS. Após a conclusão dessa etapa, a proposta será encaminhada ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) para análise e validação.

Ainda durante o período avaliatório, foi concluída a implantação do sistema de videovigilância da unidade. Embora a execução tenha ocorrido em prazo posterior ao inicialmente previsto no Termo de Parceria, a adequação ampliou a cobertura das áreas monitoradas, fortalecendo a segurança patrimonial, o acompanhamento das rotinas operacionais e o monitoramento das atividades relacionadas ao manejo da fauna silvestre.

A execução das atividades no 4º Período Avaliatório também foi marcada por desafios operacionais que demandaram constante capacidade de adaptação por parte da equipe. O elevado volume de atendimentos à fauna silvestre, associado à complexidade dos casos clínicos recebidos, à ocorrência de enfermidades de relevância sanitária e às alterações pontuais no quadro de pessoal, exigiu a reorganização contínua das rotinas de trabalho e a priorização das atividades essenciais ao funcionamento da unidade. Somou-se a esse cenário a vacância temporária do cargo de Coordenador Administrativo, que permaneceu sem provimento por aproximadamente sete meses, ocasionando sobrecarga para a equipe e a necessidade de redistribuição interna das atribuições administrativas até a recomposição da função, ocorrida em 1º de junho de 2026. Em razão desse conjunto de fatores, algumas ações previstas para o período, como a contratação de estagiário remunerado, precisaram ser reprogramadas para o próximo período avaliatório, sem prejuízo à continuidade das atividades essenciais e ao atendimento prestado pelo CETRAS Patos de Minas/MG.

Dessa forma, conclui-se que, apesar dos desafios inerentes à reabilitação da fauna silvestre e das limitações operacionais enfrentadas durante o período, o

CETRAS Patos de Minas manteve a regularidade da execução das atividades previstas no Termo de Parceria, assegurando atendimento técnico qualificado, bem-estar aos animais sob sua responsabilidade, confiabilidade das informações gerenciais e a adoção de medidas voltadas ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

5 - COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 09/07/2026
Data de validade 07/10/2026

Razão Social
INSTITUTO DE PESQUISA WAITA

CNPJ
13.704.197/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
4C22-578A-11EA-6B02-6411-EF83-3A05-2C3E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE PESQUISA WAITA
CNPJ: 13.704.197/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:20 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2026.

Código de controle da certidão: **112A.09CA.0CB4.D311**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.704.197/0001-91
Razão social: INSTITUTO DE PESQUISA WAITA
Endereço: R WALDOMIRO LOBO 86 / GUARANI / BELO HORIZONTE / MG / 31814-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2026 a 17/07/2026

Certificação Número: 2026061806072153592395

Informação obtida em 09/07/2026 16:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 13.704.197/0001-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/06/2026, às 11:20:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **C6RA5VGSS9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto de Pesquisa Waita e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes do Instituto Estadual de Florestas ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2026.



The image shows an electronic signature box. On the left is a blue circular logo with a white stylized 'W'. To its right is a handwritten signature in blue ink. Further right, the text reads: 'Assinado eletronicamente por Wander Ulisses de Mesquita', 'Data: 14/07/2026 13:34', and a long alphanumeric hash. A small grey tab labeled 'SIGNATÁRIO' is at the top right of the box.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Wander Ulisses de Mesquita
Data: 14/07/2026 13:34
#587730ba7f9e11f1818d42010a2b6021

Wander Ulisses de Mesquita

Presidente da Oscip Instituto de Pesquisa Waita